**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2022 – PSS Nº 012/2022**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO INSTAURADO PELO EDITAL Nº 012/2022**

O Prefeito do Município de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando à contratação emergencial por prazo determinado junto a Secretaria Municipal da Saúde, para atender a função temporária de **EDUCADOR FÍSICO**, amparada em excepcional interesse público reconhecido pela Lei nº 1.157, de 14 de junho de 2022, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e art. 230, III, do Título VIII, da Lei Municipal nº 115, de 22 de janeiro de 2002 (Regime Jurídico dos Servidores), torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando a prorrogação do período das inscrições.

Desta forma, altera-se os seguintes itens:

4.1 As inscrições serão recebidas entre às **8h (oito horas) do dia 21 de Setembro de 2022** até às **17h (dezessete horas) do dia 14 de Outubro de 2022**, exclusivamente na Administração da Secretaria de Saúde do município, **no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas)**.

6.1 Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão publicará no site do Município, na internet, Edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram as suas inscrições deferidas no dia **17 de Outubro de 2022**.

6.2 Será aberto prazo para recurso em relação às inscrições até às 17 horas do dia **18 de Outubro de 2022**.

6.3 Analisados e considerados os recursos, as incrições homologadas serão publicadas por meio de Edital, no dia **19 de Outubro de 2022**.

7.2A prova objetiva será realizada no dia **26 de Outubro de 2022**, no turno da tarde, devendo o(a) candidato(a) com inscrição homologada estar presente no local até às **13h30min**.

7.11 A divulgação do gabarito será no dia **26 de Outubro de 2022**, até às 17h.

7.12 Eventuais impugnações ao gabarito, como recursos, poderão ser interpostos no dia **27 de Outbro de 2022**, no mesmo local das inscrições, mediante petição protocolada com os fundamentos da inconformidade.

8.3 Realizada a correção da grade de respostas, será publicado o resultado com classificação preliminar, na data de **31 de Outubro de 2022**, no site do Município, na internet, e no mural da prefeitura, abrindo-se o prazo de um dia para os candidatos protocolarem os recursos no local onde realizaram a inscrição, nos termos estabelecidos neste edital.

9.2 Será possibilitará vista do respectivo caderno de provas e documentos, na presença da Comissão, concedida através de recurso de petição previamente protocolado até às 17h do dia **01 de Novembro de 2022**.

11.2 Homologado o resultado final, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos na data de **03 de Novembro 2022**, passando a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Boa Vista do Cadeado, RS, 06 de Outubro de 2022.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal